

RESOLUÇÃO Nº 279/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota extraordinária, através do aplicativo de Whatsapp, realizada no dia 19 do mês de julho de 2021, conforme ATA de nº. 300

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o repasse da verba oriunda da Emenda Parlamentar Federal do deputado Vitor Hugo no valor de R\$300.00,00 (Trezentos mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio e manutenção da Associação Pestalozzi de Rio Verde, inscrita no CNPJ nº 01.671.007/0001-06, conforme Programação SNAS nº 521880520210002.

Art. 2º – O repasse dependerá da apresentação pela entidade do Plano de Trabalho em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e passará pela apreciação da Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos vinte dias do mês de julho de 2021.


Sônia Aparecida Gomes Santiago
Presidente do CMAS Res. 229/19

Registrado As folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secre
ta. Em 20 de 07 de 2021
Estina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.204.409-87